



Câmara Municipal

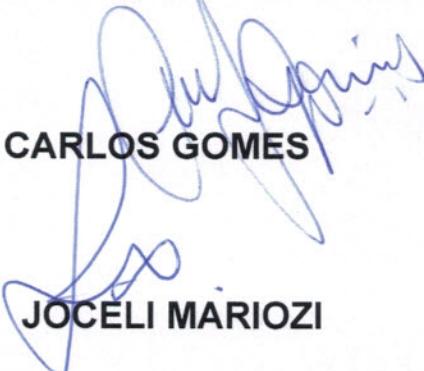
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 – De autoria da Mesa Diretora –
Autoriza a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 11 de março de 2.022, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de fevereiro de 2.022.


CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI


GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

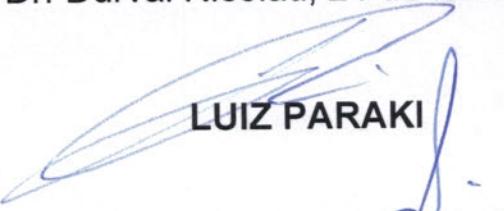
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 – De autoria da Mesa Diretora – Autoriza a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 11 de março de 2.022, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal.

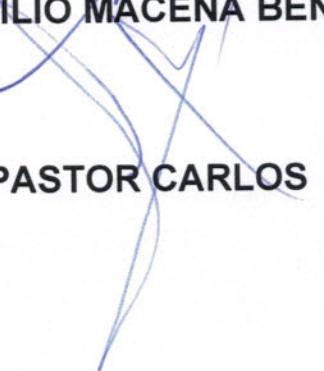
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de fevereiro de 2.022.


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


PASTOR CARLOS

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

RETIRADO PELO AUTOR
01/02/2022
Luis Carlos Domiciano
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

“Autoriza a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 11 de março de 2.022, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -

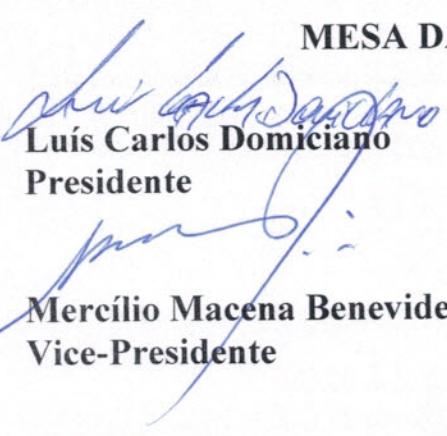
Art. 1º. Fica devidamente autorizada a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 11 de março de 2.022, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, com fundamento no § 1º inciso II e § 2º do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

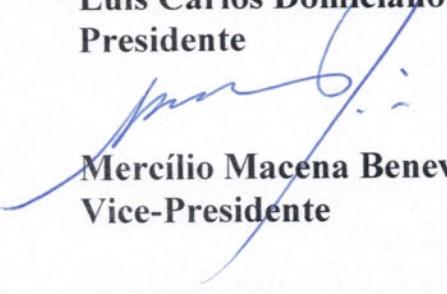
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

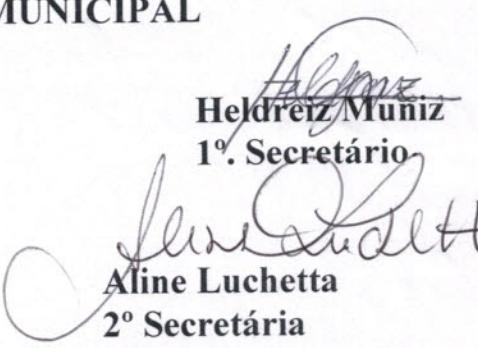
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

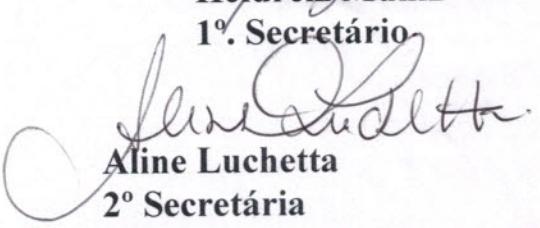
Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de junho de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Luís Carlos Domiciano
Presidente


Mercílio Macêna Benevides
Vice-Presidente


Heldreiz Muniz
1º. Secretário


Aline Luchetta
2º Secretária